

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

RESOLUÇÕES

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 22/2025

Dispõe sobre a autorização de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, com recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS.

O **COMITÊ GESTOR DO FUNDO DO PLANO RIO GRANDE - FUNRIGS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto de Pavimentação no Loteamento Popular Stringhini II em Santa Tereza - RS, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Reconstrução, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para execução das obras de pavimentação de vias e do passeio público, bem como a sinalização viária do loteamento Stringhini II, no Município de Santa Tereza/RS, no valor de R\$ 858.936,37 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), a ser executado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDUR).

Art. 2º Autorizar a suplementação do financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto do Loteamento Renascer em Muçum/RS, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Reconstrução, destinado à execução dos serviços de muro de arrimo para proteção das residências, drenagem no talude superior, adicional de tempo de topografia em obra e plantio de grama para tratamento do solo nos taludes existentes, no valor de R\$ 561.609,44, (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser executada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDUR).

Art. 3º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto de sala-cofre de alta segurança para o datacenter do MPRS, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Recuperação, destinado à contratação de uma sala-cofre de alta segurança para abrigar o datacenter do MPRS, no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), a ser executado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS).

Art. 4º Autorizar a suplementação do financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto de Reestruturação das Forças de Segurança, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo RS do Futuro (Preparação), destinado à segunda suplementação de valor para aquisição do Sistema de Imageamento Aéreo para a aeronave do tipo monoturbina, multimissão, da Polícia Civil, no valor de R\$ 624.082,65 (seiscentos e vinte e quatro mil, oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), a ser executado pela Secretaria de Segurança Pública (SSP).

Art. 5º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e

Ambiental (EVTEA) e anteprojetos de engenharia para as rodovias estaduais ERS-466, ERS-484 e ERS-476, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Reconstrução, destinado à contratação de empresa para elaboração de EVTEA e anteprojetos de engenharia para as rodovias estaduais ERS-466, ERS-484 e ERS-476. Tais rodovias totalizam 168,11 km de extensão, os quais possuem 20 pontos de instabilidade geotécnica, com área total de 39.000 m². O produto fim desta contratação será utilizado como base técnica e orçamentaria para a posterior licitação de contratos de obra, sejam de restauro ou reconstrução, no valor de R\$ 21.883.248,59 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), a ser executado pela Secretaria de Logística e Transportes (SELT) e pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER).

Art. 6º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto de reforço estrutural na ponte sobre o Rio Ijuí, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Reconstrução, destinado à contratação do projeto de reforço estrutural e alargamento da ponte sobre o Rio Ijuí, localizada na ERS-344, com o objetivo de garantir maior segurança, capacidade de tráfego e durabilidade da estrutura. A solução contempla a ampliação da largura do tabuleiro, a substituição integral do vão central por vigas pré-moldadas, o reforço das fundações com novas estacas e a ampliação dos pilares e encontros, no valor de R\$ 22.720.518,05 (vinte e dois milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e dezoito reais e cinco centavos), a ser executado pela Secretaria de Logística e Transportes (SELT) e pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER).

Art. 7º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do programa Distritos Industriais, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo RS do Futuro - Resiliência, destinado ao desenvolvimento de linhas de crédito para criação de um programa para o setor público (prefeituras), voltado ao investimento em distritos industriais, mediante o aumento de capital no Badesul. O programa permitirá que empresas impactadas tenham condições favoráveis para reconstrução, modernização e expansão de suas operações, promovendo um ambiente mais resiliente para o desenvolvimento industrial, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a ser executado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC).

Art. 8º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedro Maciel Capeluppi
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Pedro Maciel Capeluppi
Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132881430

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 25 de agosto de 2025

Protocolo: **2025001310157**

Publicado a partir da página: **248**